

# RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando:

- A manifestação de quadro societário da SBEnQ solicitando mais tempo para discussão da proposta de emenda ao estatuto;
- O parágrafo 1º do Artigo 30 do estatuto, que coloca um prazo mínimo de 15 dias entre a publicação do edital de convocação para realização de emendas no Estatuto e a votação;
- O posicionamento da atual gestão de uma Sociedade que se pauta no diálogo e na representatividade da Comunidade de Ensino de Química;

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Ensino de Química divulga o presente edital de Retificação do Edital de Convocação enviado no dia 12 de novembro de 2024, alterando prazos e formas de encaminhamento do processo de votação.

Onde se lê:

*“O conteúdo da alteração está expresso no quadro abaixo.”*

Leia-se:

*“O conteúdo da alteração elaborado como proposta inicial da Diretoria da SBEnQ e previamente apresentado à Gestão da Sociedade está expresso no quadro abaixo”*

Onde se lê:

*“A Assembleia Geral ocorrerá em formato digital, tendo seus votos remetidos por via eletrônica assíncrona, no período entre as 14h do dia 13 de novembro de 2024 e as 14h do dia 28 de novembro de 2024, e sua apuração e divulgação realizados em reunião síncrona no dia 28 de novembro de 2024 às 19h”*

Leia-se:

*“A Assembleia Geral ocorrerá por via eletrônica, devendo ser encaminhadas propostas de redação formuladas pelos associados de forma assíncrona para o endereço eletrônico*

*citado abaixo, no período entre as 0h do dia 23 de novembro de 2024 e as 14h do dia 28 de novembro de 2024.*

*A divulgação, sistematização e discussão das propostas recebidas será feita em reunião eletrônica síncrona que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024 às 19h.*

*Da Assembleia Geral síncrona resultará a construção de proposta ou propostas a ser/serem votada(s) por via remota assíncrona, em formulário próprio.*

*A votação na(s) proposta(s) ocorrerá a partir das 0h do dia 29 de novembro de 2024 até as 18h do dia 20 de dezembro de 2024.”*

Onde se lê:

*“O endereço eletrônico para votação assíncrona na emenda é acessível em: <https://forms.gle/VxXYPrvEgfik7cNY8>”*

Leia-se:

*“O endereço eletrônico para envio das propostas de redação, partindo da proposta inicial da Diretoria, é acessível em: <https://forms.gle/T5aWrGAerh69zEJj9>.*

*O endereço para a realização da votação assíncrona na(s) proposta(s) de emenda originada(s) da Assembleia, disponível a partir das 0h do dia 29 de novembro de 2024 até as 18h do dia 20 de dezembro de 2024 será disponibilizado após a Assembleia”*

Os Sócios que, porventura, já tenham votado no formulário emitido previamente à divulgação do presente edital de retificação deverão refazer sua votação conforme o processo disciplinado neste documento.

Publique-se e divulgue-se.

Diretoria da SBEnQ.

23 de novembro de 2024.